



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.341
DE 31 DE JANEIRO DE 2013

Denomina Avenida Eliza Correia Oliveira a atual Avenida Canal situada no Porto do Sul, confluência com Avenida Maria Rezende Machado, Loteamento Aruana, na Zona de Expansão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Avenida Eliza Correia Oliveira a atual Avenida Canal, situada no Porto do Sul, confluência com Avenida Maria Rezende Machado, Loteamento Aruana, na Zona de Expansão.

Art. 2º. A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, tomará as providências necessárias para aposição da placa na mencionada artéria.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 31 de janeiro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 158º da Emancipação Política do Município.

JOÃO ALVES FILHO
PREFEITO DE ARACAJU

Marlene Alves Calumby
Secretária Municipal de Governo